Câmara Municipal de BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 01/04/09

PROTOCOLO

Protoc. n.º 217, Liv. 21 Fls. 38, em 31/03/09

Horas: 17:50

Funcionário

- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Requerimento
- [ ] Indicação
- [x] Moção de PESAR
- [ ] Emenda

N.º 063/2009

AUTOR: Vereadora **Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB – 1ª Secretária**

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. ANA MARTINS DA SILVA (Dona ROSINHA) em razão do seu falecimento ocorrido no dia 30, próximo passado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 31 de março de 2009.

Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB
Vereadora – PTB
1ª Secretária
Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossas mais sinceras condolências à família da ANA MARTINS DA SILVA (Dona Rosinha) em razão do seu falecimento ocorrido no dia 30, próximo passado.

ANA MARTINS DA SILVA, nascida em 09 de agosto de 1922, era pessoa bastante conhecido em nossa cidade, batalhadora, honesta e cumpridora de suas obrigações e que sempre procurou conviver bem com as pessoas, dedicando a todos um tratamento cordial e respeitoso, sendo casada com o Sr. José Vieira da Silva, com quem teve 16 filhos.

Sob os desígnios de Deus, ANA MARTINS DA SILVA (Dona Rosinha) partiu desta vida aos 86 anos de idade, deixando no seio de sua família e amigos, uma lacuna impreenchível.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragarcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossos mais sinceros sentimentos de pesar à família enlutada, rogando a Deus que dê a todos muita força e resignação nesse momento doloroso.

Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB
Vereadora – PTB
1ª Secretária
Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social